



FOLHA: 09
PROC.: 60/2021
RUBRICA:

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**
ENDEREÇO: **RUA VEREADOR EDMUNDO GENUÍNO OLIVEIRA, Nº 2860, SALA-A**
BAIRRO: **SÃO CRISTOVÃO TERESINA - PI. CNPJ: 35.187.278/0001-02**
TEL: **(86)32342578** EMAIL: **moveeducacional2019@gmail.com**

1. Projeto Sistema de Ensino

Oferecemos uma proposta completa para auxiliar as redes públicas de ensino a aprimorar o desempenho de suas escolas, incluindo formação continuada dos professores e gestores e avaliação educacional e institucional. Com qualidade pedagógica e respeito à diversidade regional, a Editora Moderna oferece aos municípios material didático e serviços para o Ensino Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Item	Séries que o projeto atende	Nº Alunos	Valor por Aluno	Valor Total
2	Ensino Infantil (3 anos)	114	R\$ 340,00	R\$ 38.760,00
3	Ensino Infantil (4 anos)	230	R\$ 340,00	R\$ 78.200,00
4	Ensino Infantil (5 anos)	290	R\$ 340,00	R\$ 98.600,00
	Valor total da proposta			R\$ 215.560,00

VALOR TOTAL: R\$ 215.560,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

Nossa proposta é acompanhada de um trabalho de formação continuada da equipe gestora e de professores de seu município. Considerando a realidade da sua rede de ensino para desenvolvermos um trabalho específico e que atenda às suas necessidades. Realizaremos visitas bimestrais presencialmente em seu município. Nossa proposta contempla ainda um projeto de avaliação educacional e institucional para a sua rede de ensino.



FOLHA: 10
PROC.: 10/201
RUBRICA: (S)

Nossos esforços pela melhoria contínua da educação vêm da convicção de que o desenvolvimento de um país se faz por meio de uma educação de qualidade

Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias

Teresina(PI), 18 de Fevereiro de 2021

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

CNPJ Nº 35.187.278/0001-02



FOLHA: 11
PROC.: 60/2021
RUBRICA: COA

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

RAZÃO SOCIAL: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
ENDEREÇO: RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, Nº 2860, SALA-A
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO TERESINA - PI. CNPJ: 35.187.278/0001-02 TEL: (86)32342578
EMAIL: inoveeducacional2019@gmail.com

Projeto Aprova Brasil

Nosso projeto avalia e monitora individualmente cada aluno do ensino fundamental, trabalhando para desenvolverem as habilidades que serão contempladas nos exames estaduais e nacionais, como a Prova Brasil. Focamos na melhoria do ensino e aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa, desenvolvendo nos professores o hábito de avaliar e analisar individualmente seus alunos. Proporcionamos aos coordenadores e gestores, uma visão diagnóstica de toda sua rede por meio de nossa Plataforma de Tecnologia.

Item	Material	Ensino Fund.	Quant	Unitário	Total
1	Livro de atividades de Matemática	2º ano	215	R\$ 112,00	R\$ 24.080,00
2	Livro de atividades de Português	2º ano	215	R\$ 112,00	R\$ 24.080,00
3	Livro de atividades de Matemática	3º ano	220	R\$ 112,00	R\$ 24.640,00
4	Livro de atividades de Português	3º ano	220	R\$ 112,00	R\$ 24.640,00
5	Livro de atividades de Matemática	4º ano	253	R\$ 112,00	R\$ 28.336,00
6	Livro de atividades de Português	4º ano	253	R\$ 112,00	R\$ 28.336,00
7	Livro de atividades de Matemática	5º ano	243	R\$ 112,00	R\$ 27.216,00
8	Livro de atividades de Português	5º ano	243	R\$ 112,00	R\$ 27.216,00
9	Livro de atividades de Matemática	9º ano	160	R\$ 132,00	R\$ 21.120,00
10	Livro de atividades de Português	9º ano	160	R\$ 132,00	R\$ 21.120,00
Total					R\$ 250.784,00

Valor total: R\$ 250.784,00 (Duzentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias

Teresina (PI), 18 de Fevereiro de 2021

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

CNPJ Nº 35.187.278/0001-02

Edson P Costa Junior Eireli - CNPJ: 35.187.278/0001-02
Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira, nº 2860, Sala - A, São Cristóvão, Teresina-PI
inoveeducacional2019@gmail.com (86)3234-2578

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora Moderna Ltda, sita na Rua Padre Adelino, 758, Belenzinho - 03303904 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62136304000138, filiada a esta Câmara sob o nº 1063. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 1º ano – Livro 1
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115142
02. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 1º ano – Livro 2
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115166
03. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 1º ano – Livro 3
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115180
04. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 1º ano – Livro 4
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115203
05. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 2º ano – Livro 1
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115227
06. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 2º ano – Livro 2
Autor: Obra coletiva



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 11857.

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788516115241

07. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 2º ano – Livro 3

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115265

08. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 2º ano – Livro 4

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115289

09. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 3º ano – Livro 1

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115302

10. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 3º ano – Livro 2

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115326

11. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 3º ano – Livro 3

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115340

12. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 3º ano – Livro 4

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115364

13. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 4º ano – Livro 1

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115388



Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajaú/MA, Barão de Grajaú - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

14. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 4º ano – Livro 2
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115401
15. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 4º ano – Livro 3
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115425
16. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 4º ano – Livro 4
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115449
17. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 5º ano – Livro 1
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115463
18. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 5º ano – Livro 2
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115487
19. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 5º ano – Livro 3
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115500
20. Obra: SET BRASIL – EF1 (Mat, Por, His e Geo, Cie, Ing, Arte) – 5º ano – Livro 4
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516115524

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

21. Obra: SET BRASIL – Maternal – Livro 1
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516116378
22. Obra: SET BRASIL – Maternal – Livro 2
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516116385
23. Obra: SET BRASIL – Educação Infantil 1 – Livro 1
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516116408
24. Obra: SET BRASIL – Educação Infantil 1 – Livro 2
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516116415
25. Obra: SET BRASIL – Educação Infantil 2 – Livro 1
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516116439
26. Obra: SET BRASIL – Educação Infantil 2 – Livro 2
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516116446
27. Obra: SET BRASIL – Educação Infantil 3 – Livro 1
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516116460
28. Obra: SET BRASIL – Educação Infantil 3 – Livro 2
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516116477
29. Obra: SET BRASIL – Vai e Volta Maternal
Autor: Obra coletiva

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788516116378

30. Obra: SET BRASIL – Vai e Volta Educação Infantil 1

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516116408

31. Obra: SET BRASIL – Vai e Volta Educação Infantil 2

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516116439

32. Obra: SET BRASIL – Vai e Volta Educação Infantil 3

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516116460

33. Obra: SET BRASIL – EF1 – Vai e Volta 1º ano

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115142

34. Obra: SET BRASIL – EF1 – Vai e Volta 2º ano

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115227

35. Obra: SET BRASIL – EF1 – Vai e Volta 3º ano

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115302

36. Obra: SET BRASIL – EF1 – Vai e Volta 4º ano

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115388

37. Obra: SET BRASIL – EF1 – Vai e Volta 5º ano

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516115463

38. Obra: SET Brasil - Educação Infantil - Língua Inglesa 1

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9786557790243

39. Obra: SET Brasil - Educação Infantil - Língua Inglesa 2

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9786557790267

40. Obra: SET Brasil - Educação Infantil - Língua Inglesa 3

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9786557790281

41. Obra: SET BRASIL - 6º - livro 1- Língua Portuguesa, Matemática,
Ciências, Geografia, História

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516118082

42. Obra: SET BRASIL - 6º - livro 2- Língua Portuguesa, Matemática,
Ciências, Geografia, História

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516118099

43. Obra: SET BRASIL - 6º - livro 3- Língua Portuguesa, Matemática,
Ciências, Geografia, História

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516118105

44. Obra: SET BRASIL - 6º - livro 4- Língua Portuguesa, Matemática,
Ciências, Geografia, História

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516118112

45. Obra: SET BRASIL - 7º - livro 1 - Língua Portuguesa,
Matemática, Ciências, Geografia, História

Autor: Obra coletiva

ISBN: 9788516118129

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajaú/MA, Barão de Grajaú - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

46. Obra: SET BRASIL - 7º - livro 2 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118136
47. Obra: SET BRASIL - 7º - livro 3 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118143
48. Obra: SET BRASIL - 7º - livro 4 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118150
49. Obra: SET BRASIL - 8º - livro 1 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118167
50. Obra: SET BRASIL - 8º - livro 2 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118174
51. Obra: SET BRASIL - 8º - livro 3 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118181
52. Obra: SET BRASIL - 8º - livro 4 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118198

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

53. Obra: SET BRASIL - 9º - livro 1 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118204
54. Obra: SET BRASIL - 9º - livro 2 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118211
55. Obra: SET BRASIL - 9º - livro 3 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118228
56. Obra: SET BRASIL - 9º - livro 4 - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118235
57. Obra: SET BRASIL - Arte - 6º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118242
58. Obra: SET BRASIL - Arte - 7º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118266
59. Obra: SET BRASIL - Arte - 8º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118280
60. Obra: SET BRASIL - Arte - 9º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118303

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

61. Obra: SET BRASIL - Língua Inglesa - 6º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118327
62. Obra: SET BRASIL - Língua Inglesa - 7º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118341
63. Obra: SET BRASIL - Língua Inglesa - 8º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118365
64. Obra: SET BRASIL - Língua Inglesa - 9º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118389
65. Obra: SET BRASIL - Língua Espanhola - 6º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118402
66. Obra: SET BRASIL - Língua Espanhola - 7º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118426
67. Obra: SET BRASIL - Língua Espanhola - 8º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118440
68. Obra: SET BRASIL - Língua Espanhola - 9º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516118464

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2021

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora Moderna Ltda, sita na Rua Padre Adelino, 758, Belenzinho - 03303904 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62136304000138, filiada a esta Câmara sob o nº 1063. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 1º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121587

02. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 2º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121600

03. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 3º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121624

04. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 4º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121648

05. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 5º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121662

06. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 6º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121426

07. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 7º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121440



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 11856.

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

08. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 8º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121464
09. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 9º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121488
10. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 1º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121686
11. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 2º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121709
12. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 3º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121723
13. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 4º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121747
14. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 5º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121761
15. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 6º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121501
16. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 7º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788516121525

17. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 8º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121549
18. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 9º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121563
19. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 1º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121594
20. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 2º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121617
21. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 3º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121631
22. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 4º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121655
23. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 5º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121679
24. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 6º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121433
25. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 7º ano - 2ª edição

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121457

26. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 8º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121471

27. Obra: Aprova Brasil - Língua Portuguesa - 9º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121495

28. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 1º ano
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121693

29. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 2º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121716

30. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 3º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121730

31. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 4º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121754

32. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 5º ano - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121778

33. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 6º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121518

Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajau/MA, Barão de Grajau - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

34. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 7º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121532
35. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 8º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121556
36. Obra: Aprova Brasil - Matemática - 9º ano - 2ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516121570
37. Obra: Aprova Brasil - Livro Diário do Professor - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516122287
38. Obra: Aprova Brasil - Livro Coordenador - Língua Portuguesa e
Matemática - EF1 Anos Iniciais - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516122294
39. Obra: Aprova Brasil - Livro Coordenador - Língua Portuguesa e
Matemática - EF2 Anos finais - 3ª edição
Autor: Obra coletiva
ISBN: 9788516122300

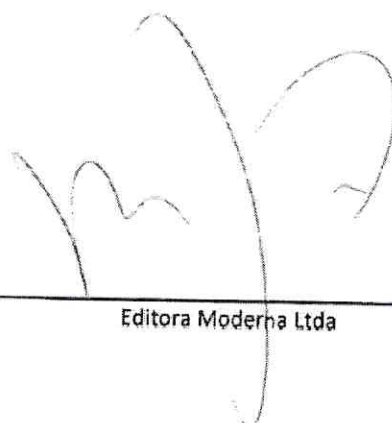
São Paulo, 25 de Fevereiro de 2021

AO
MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

DECLARAÇÃO

EDITORA MODERNA LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, Quarta Parada, CEP: 03.303-904, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.136.304/0001-38, neste ato representada por seu procurador MARCUS BRUNO MOURA FAHEL, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG 54.530.979-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 812.271.916-34, **DECLARA** que a empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI (INOVE EDUCACIONAL), com sede na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira, 2860 – Sala A – Bairro São Cristovão – Teresina/PI – CEP: 64.055-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.187.278/0001-02, está autorizada a ofertar/comercializar ao Município de Barão de Grajaú/MA as Obras do Projeto “Aprova Brasil” e “SETBrasil” que são de titularidade da Editora Moderna e que assegurará o fornecimento dos respectivos livros.

São Paulo, 04 de março de 2021.



Editora Moderna Ltda



FOLHA: 27
PROC.: 66/2021
RUBRICA: @

DECLARAÇÃO

A empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 35.184.278/0001-02, sediada na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira, nº 2860, Sala A, Bairro São Cristóvão, CEP 64.055-030 em Teresina/PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Pinheiro Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº. 36190096X SSP-SP e do CPF nº. 417.338.273-15, declara para os devidos fins não possuir em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, Art. 27 da Lei 8666/93.

Teresina, 22 de fevereiro de 2021

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR:41733827315

Assinado de forma digital por EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR em 22/02/2021 às 10:13:02

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

CNPJ nº. 35.184.278/0001-02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 28
PROC.: 66/2020
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**
CNPJ: **35.187.278/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:41 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **663F.D6FA.65C4.70B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2101223518727800010201

RAZÃO SOCIAL EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI			
ENDEREÇO RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA 2860 SALA A			BAIRRO OU DISTRITO SAO CRISTOVAO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64055030	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 35.187.278/0001-02		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.657.353-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/2021, às 17:52:09

VÁLIDA ATÉ 23/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5A42-EFB9-518C-5187-289A-9B87-989C-37FC

25/01/2021

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

FOLHA: 30
PROC.: 106/2021
RUBRICA: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210135187278000102

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.657.353-0
CNPJ/CPF 35.187.278/0001-02
RAZÃO SOCIAL EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/01/2021, às 02:25:21

VÁLIDA ATÉ 23/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9D14-37F9-2013-7553-5BA4-ECB6-9A37-C7BB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 142.845/20-45

CPF/CNPJ: 35.187.278/0001-02

Contribuinte: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:12:41 h, do dia 03/12/2020.

Validade: 03/03/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.187.278/0001-02

Razão Social: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

Endereço: AV SENADOR AREA LEAO 2185 SALA 1101 / JOQUEI / TERESINA / PI / 64049-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

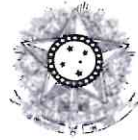
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2021 a 02/03/2021

Certificação Número: 2021020101193211597900

Informação obtida em 09/02/2021 15:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.187.278/0001-02
Certidão n°: 27451702/2020
Expedição: 19/10/2020, às 18:13:09
Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.187.278/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 28/05/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 36190096x, expedida por ssp/SP em 18/07/2016 e CPF: nº 417.338.273-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PROFESSORA ANA BUGYJA, nº 3833, MORROS, CEP: 64062-230;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**, e usará a expressão INOVE EDUCACIONAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Senador Area Leão, nº 2185, PAVMTO 01;SALA 1001; Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64049110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4618-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 14/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

administração da empresa será exercida pelo titular **EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 14 de outubro de 2019

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
41733827315	EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 11:44 SOB Nº 22600047723.
PROTOCOLO: 190464038 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904797361. NIRE: 22600047723.
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/10/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário natural da cidade de Fortaleza - CE, data de nascimento 28/05/1972, portador da Carteira de identidade (RG): nº 36190096x, expedida por ssp/SP e CPF: nº 417.338.273-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PROFESSORA ANA BUGYJA, nº 3833, MORROS, CEP: 64062-230, Titular da empresa que gira sob a firma EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, arquivada na junta comercial em 15.10.2019 sob nº 2260004772-3 com sede na capital do estado do Piauí na AVENIDA Senador Area leão, nº 2185, PAVMTO 01; SALA 1001, bairro: Jóquei, CEP: 64049-110, Teresina-Pi cadastrado no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 35.187.278/0001-02, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com a cláusula abaixo discriminada:

CLÁUSULA 1ª: A empresa com sede na AVENIDA Senador Area leão, nº 2185, PAVMTO 01; SALA 1001, bairro: Jóquei, CEP: 64049-110, Teresina- PI, passará a ser na AVENIDA Senado Area leão, nº 2185, PAVMTO 01: SALA 1101, bairro: Jóquei, CEP: 64049-110, Teresina-PI.

À vista as modificações resolve consolidar seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

CLÁUSULA 1ª- NOME EMPRESARIAL E TITULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, e o título INOVE EDUCACIONAL.

CLÁUSULA 2ª- DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por única quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 3ª- ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sede na AVENIDA Senador Area Leão, nº 2185, PAVMTO 01; SALA 1101, bairro: Jóquei, 64049-110, Teresina-PI.

CLÁUSULA 4ª- OBJETO

A empresa tem por objeto:

CNAE N° 4618-4/03 – Representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e outras publicações.

CNAE N° 4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

CNAE N° 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA 5ª- PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao seu titular EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 7ª: ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 8ª:- DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª:- DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI

CLÁUSULA 10ª:- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ao suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª- ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CLÁUSULA 12ª-FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina, para dirimir quaisquer duvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina-PI, 21 de Outubro 2019 .

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
Titular administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 20
PROC.: 66/2019
RUBRICA: [assinatura]
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
41733827315	EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 09:59 SOB Nº 20190487631.
PROTOCOLO: 190487631 DE 18/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904899458. NIRE: 22600047723.
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/10/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

FOLHA: 41
PROC: 66/2021
Página 1 de 4
RUBRICA: [assinatura]

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, empresário natural da cidade de Fortaleza – CE data de nascimento 28/05/1972, portador da Carteira de identidade (RG): nº 36190096x, SSP- SP e CPF: nº 417.338.273-15, residente e domiciliado na Rua Professora Ana Bugyja nº 3833 Bairro: Morros, CEP: 64062-230 Teresina-PI, Titular da empresa que gira sob a firma EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, arquivada na junta comercial em 15.10.2019 sob nº 2260004772-3 com sede na capital do estado do Piauí na Avenida Senado Área leão nº 2185, PAVMTO 01: SALA 1101 bairro: Jóquei CEP: 64049-110 Teresina-PI. cadastrado no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 35.187.278/0001-02, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com a cláusula abaixo discriminada:

CLÁUSULA 1ª: A empresa com sede na Avenida Senado Área leão nº 2185, PAVMTO 01: SALA 1101 bairro: Jóquei CEP: 64049-110 Teresina-PI. Passará a ser na: **Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira Nº 2860 Sala A Bairro: São Cristóvão Cep: 64.055-030 Teresina – PI**

Á vista as modificações resolve consolidar o seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

CLÁUSULA 1ª- NOME EMPRESARIAL E TITULO DO ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o Nome empresarial **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI** e o titulo **INOVE EDUCACIONAL**.

CLÁUSULA 2ª- DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por única quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 3ª- ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sede na: **Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira Nº 2860 Sala A Bairro: São Cristóvão Cep: 64.055-030 Teresina – PI**

CLÁUSULA 4ª- OBJETO

A empresa tem por objeto:

CNAE Nº 4618-4/03 – Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.

CNAE Nº 4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

CNAE Nº 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA 5ª- PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao seu titular: **EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 7ª – ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 8ª – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

FOLHA: 43
PROG: 0001
RUBRICA: 0001

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA 9ª – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI

CLÁUSULA 10ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ao suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CLÁUSULA 12ª - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 21 de janeiro de 2021.

ASSINADO DIGITAMENTE
EDSON PINHEIRO COSTA JUNIO
-Titular/administrador-



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 44
PRPágina 4 de 4
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41733827315	EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 21:05 SOB Nº 20210014130.
PROTOCOLO: 210014130 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100400769. CNPJ DA SEDE: 35187278000102.
NIRE: 22600047723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

FOLHA: 15
PROC.: 66/2021
RUBRICA: [assinatura]



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021
THE-SEMF-A- PIP2103639043/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
	35.187.278/0001-02	quarta, 10 de fevereiro de 2021
RAZÃO SOCIAL		
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI		
NOME FANTASIA		
INOVE EDUCACIONAL		
LOCALIZAÇÃO		
RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, 2860, SALA A, SAO CRISTOVAO Teresina, 64055030		
CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO		
Atividade Principal: 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Não exerce no endereço) Atividade(s) Secundária(s) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço)		
LICENÇAS		

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS. NO QUE COURER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**
quarta, 10 de fevereiro de 2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.187.278/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2019
NOME EMPRESARIAL EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE EDUCACIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA	NÚMERO 2860	COMPLEMENTO SALA A
CEP 64.055-030	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 8866-6775/ (86) 3232-3333	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADORTIAGOCOSTA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **08:49:44** (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

FOLHA: 47
PROC.: 6612071
RUBRICA: 88



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 19.657.353-0

Nome Fantasia: INOVE EDUCACIONAL

Razão Social: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

CNPJ: 35.187.278/0001-02

Atividade Principal: 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Município: Teresina

Endereço: RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, SAO CRISTOVAO

CEP: 64055030

Local e data: Teresina, sexta, 05 de fevereiro de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **21TBJ1OSVM**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LISIEUX FORTES CAVALCANTE AMORIM

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2098118

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 35187278000102, REPRESENTANTE LEGAL: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
ENDEREÇO: Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, São Cristóvão, 2860 Sala-A
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Janeiro de 2021 às 17 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2098118. Código verificador: AFE3B.7D1E9.A9463.88C65

FOLHA: 48
PROC.: 001200
RUBRICA: 0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
Período da Escrituração: 15/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.187.278/0001-02
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
NIRE	22600047723
CNPJ	35.187.278/0001-02
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	716

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	716
Data de início	15/10/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.3A.1F.A0.FA.1D.FA.A4.A1.67.1F.CB.BE.C6.4F.FE.42.19.0A.0F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
 Período da Escrituração: 15/10/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 CNPJ: 35.187.278/0001-02

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 135.534,80
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 135.534,80
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 129.434,80
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 129.434,80
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 129.434,80
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 129.434,80
MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.100,00
(-) PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 6.100,00
(-) CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 6.100,00
(-) OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 135.534,80
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 18.500,00
(-) DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.500,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 18.500,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 18.500,00
(-) CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 117.034,80
(-) CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) LUCRO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 17.034,80
		R\$ (0,00)	R\$ 17.034,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.3A.1F.A0.FA.1D.FA.A4.A1.67.1F.CB.BE.C6.4F.FE.42.19.0A.0F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

FOLHA: 50
 PROC.: 60/5000
 RUBRICA: 02

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**
Período da Escrituração: **15/10/2019 a 31/12/2019**
Número de Ordem do Livro: **1**
Período Selecionado: **15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
CNPJ: **35.187.278/0001-02**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (12.400,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (12.400,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (6.205,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (6.205,20)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 17.034,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.1F.A0.FA.1D.FA.A4.A1.67.1F.CB.BE.C6.4F.FE.42.19.0A.0F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
são 7.0.2 do Visualizador

FOLHA: 51
PROC.: 06/2019
RUBRICA: [assinatura]

FOLHA: 52
PROC.: 06720
RUBRICA: S

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
AV SENADOR AREA LEAO, PAVMTO01 SALA 1101 Nº 2185, BAIRRO JOQUEI -
TERESINA-PI.
CNPJ: 35.187.278/0001-02
NIRE Nº. 22600047723 EM: 15/10/2019

**DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
NO EXERCÍCIO DE 2019**

ILG	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	
		$\frac{135.534,80}{18.500,00}$	= 7,32
IET	=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	
		$\frac{18.500,00}{135.534,80}$	= 1,36
ILC	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
		$\frac{135.534,80}{18.500,00}$	= 7,32

Teresina-PIAUI, 31 de Dezembro de 2019

DIEGO ALMEIDA
COSTA:0160516
1373

Assinado de forma digital
por DIEGO ALMEIDA
COSTA:01605161373
Dados: 2020.05.08 12:34:35
+03'00'

EDSON PINHEIRO
O COSTA JUNIOR:4
1733827
315

Assinado de
forma digital
por EDSON
PINHEIRO
COSTA
JUNIOR:417938
27315
Dados: 2020.05.08
12:35:17 -04'00'

